



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 05 de abril de 2024.

De: Gabinete Vereador Duda Brasil

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 833/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 5/2022

Autoria: Dalto Neves

Ementa: Institui Políticas Públicas voltadas para o combate à Alienação Parental no município, inclui no Anexo I da Lei n.º 9.278/2018, do Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o “Dia Municipal de Combate à Alienação Parental” e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator - Veto

Ação realizada: Pela manutenção do veto

Descrição:

Com a máxima vênia a PG-CMV que opinou de forma diversa nos autos, entendo que o VETO TOTAL merece prosperar, porquanto apresenta o Projeto de Lei vícios constitucionais formais e materiais insanáveis, desta forma pugno aos pares pela MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL.

Próxima Fase: Parecer da Comissão - Veto

Duda Brasil
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700390030003100360032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.